



DECRETO Nº 103 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 369.669,80 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove Reais e oitenta centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	369.669,80
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$	247.606,79
28 843 0000 9.0002	Amortização INSS	R\$	192.581,36
4 6 90 71 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	192.581,36
28 843 0000 9.0015	Amortização BDMG - Cidades	R\$	55.025,43
4 6 90 71 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	55.025,43
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	94.553,01
10 301 0026 2.0092	Manutenção da Secção de Saúde Bucal	R\$	2.000,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
10 302 0020 2.0103	Transferências à Consórcios Públicos	R\$	21.000,00
3 3 71 70 00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	21.000,00
10 302 0020 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	1.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
10 302 0020 2.0309	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	R\$	2.919,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.919,00
10 303 0230 2.0032	Assistência Farmacêutica	R\$	67.634,01
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	56.634,01
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	11.000,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	27.510,00
08 244 0125 2.0310	IGD - PBF	R\$	12.510,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.510,00
08 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	15.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	15.000,00



Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	369.669,80
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	192.581,36
12 364 0024 2.0073	Manutenção do Transporte para o Ensino Superior	R\$	192.581,36
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	192.581,36
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	94.553,01
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	21.553,01
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.634,01
3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.919,00
10 301 0026 1.0105	Aquisição de Material Permanente para Unidade de Atenção Básica	R\$	1.000,00
4 4 90 61 00	Aquisição de Imóveis	R\$	1.000,00
10 301 0026 2.0092	Manutenção da Secção de Saúde Bucal	R\$	40.000,00
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
10 302 0020 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	11.000,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
10 304 0246 2.0209	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	R\$	21.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	21.000,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	82.535,43
08 122 0002 2.0014	Manutenção do Departamento de Assistência Social	R\$	15.000,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
08 244 0125 2.0240	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$	12.510,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.510,00
08 244 0002 2.0231	Manutenção do Centro de Referência - Boa Vista	R\$	55.025,43
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	55.025,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 16 de junho de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F1-CB90-8452-063D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 17/06/2021 12:23:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/06F1-CB90-8452-063D>